## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 59/2004.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente YONE VILA NOVA CAVALCANTI, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009998/2003,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente Nível 02 - YONE VILA NOVA CAVALCANTI, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 15 de agosto de 2003, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Doutorado em Biologia Celular e Molecular, na Instituto Osvaldo Cruz – FIOCRUZ – Rio de Janeiro, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.09998/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.